



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 027/2023

SÚMULA: Concede Pensão por morte de servidor público municipal aposentado à dependente, **ANASTASIA DELA JUSTINA MEURER.**

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 08/02/2023, pensão por morte de servidor público municipal aposentado Sr. ADMAR MEURER, inscrito no CPF nº 489.399.199-04, falecido no dia 06/08/2023, com cota de 100% (cem por cento), equivalente R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais) a esposa ANASTASIA DELA JUSTINA MEURER, inscrita no CPF nº 620.403.759-53, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e Lei Municipal nº 424/2013.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Regime Próprio do Município de Marquinho-Pr, seus proventos de Pensão por Morte.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do parágrafo 4º, I, da Lei Federal nº 10.887/04 de 18 de junho de 2004, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

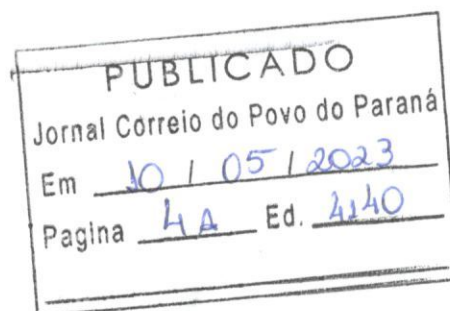
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de 09 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 09 de maio de 2023.



ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal.





REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler

EDITAL

NEURACI ANACLETO SCHAEHLER - Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que vivem ou dele tiverem conhecimento, que se acham depositadas em seu Cartório, as autos contendo os documentos exigidos da Lei nº 4.730 de 19.12.76 para o registro do "LOTEAMENTO URBANO MISERICORDIA".



Quedas do Iguaçu-PR, 03 de Maio de 2023.

Neuraci Anacleto Schaedler
Titular do Registro nº 28099
CPF 854.337.108-49
OFICIAL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Paraná nº 348 - Tel: 3272-0470 - 3272-0490
End: 1423-8327-1042

DECRETO Nº 98, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, A PEDIDO, o servidor público municipal Sr. CRISTIANO KLAK, portador da matrícula 1552-1, do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de maio de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Paraná nº 348 - Tel: 3272-0470 - 3272-0490
End: 1423-8327-1042

DECRETO Nº 99, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Concede licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Licença para repouso a Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal NILCEIA APARECIDA RAMOS, ocupante do cargo Efetivo de Telefonista, com início em 05 de maio de 2023 e término em 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de maio de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Paraná nº 348 - Tel: 3272-0470 - 3272-0490
End: 1423-8327-1042

DECRETO Nº 97, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.384/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2023, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de operação de crédito da fonte de recurso conforme segue.

927 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA - 2023

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 229/2022 de 26/12/2022, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 8 de maio de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Ano nº, Descrição, Escopo, Créditos Adicionais, Provisão, Realizado. Includes sub-totals for 'Credito adicional' and 'Recursos adicionais'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n, CEP: 81630-000, Centro - Marquinho, PR.

DECRETO Nº 027/2023

SÚMULA: Concede Pensão por morte de servidor público municipal aposentado a dependente, ANASTASIA DELA JUSTINA MEURER.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORÇANICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 08/02/2023, pensão por morte de servidor público municipal aposentado Sr. ADMAR MEURER, inscrito no CPF nº 489.399.199-04, falecido no dia 06/05/2023, com idade de 100% (cem por cento), equivalente R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais) a esposa ANASTASIA DELA JUSTINA MEURER, inscrita no CPF nº 620.403.759-53, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, e Lei Municipal nº 424/2013.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Regime Próprio do Município de Marquinho-PR, seus proventos de Pensão por Morte.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do parágrafo 4º, I, da Lei Federal nº 10.887/04 de 18 de junho de 2004, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de 09 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 09 de maio de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 017/2023

De 08 de maio de 2023.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial no que se refere a Lei nº 548/2018 concomitante com o Decreto nº153/2022.

RESOLVE:

Designar o Srº SIDINEI LIMA, portadora do CPF nº. 041.448.479-77, para a função de Diretor das Escolas:

- Escola Municipal Cândida Oliveira Luz;
Escola Municipal Joaquim Gonçalves;
Escola Municipal Padre Antônio Gallo ;

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, em 08 de maio de 2023.

EMANOEL VANDERLEI
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF 64410412949
Data: 2023.05.09 15:18:59 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 018/2023

De 08 de maio de 2023.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial no que se refere a Lei nº 548/2018 concomitante com o Decreto nº153/2022.

RESOLVE:

Designar a Srª FABIANA DA ROSA SANTOS, portadora do CPF nº. 032.222.599-09, para a função de Coordenadora Pedagógica das Escolas:

- Escola Municipal Cândida Oliveira Luz;
Escola Municipal Joaquim Gonçalves;
Escola Municipal Padre Antônio Gallo ;

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, em 08 de maio de 2023.

EMANOEL VANDERLEI
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF 64410412949
Data: 2023.05.09 15:18:19 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio Formasari)
Correio DO POVO DO PARANÁ